



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 004/2022-GP-LIC-DOE, de 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

21 / 11 / 2022

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, COM REMUNERAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 76, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

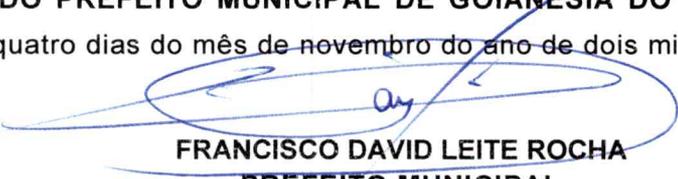
Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **04 de novembro de 2022**, ao (a) servidor (a) **ADAUTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 3330911 PC/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 606.858.672-34, ocupante do cargo de **SEGURANCA ESCOLAR - AUX. EDUC. N-I C-A**, de provimento efetivo, nomeado (a) por meio do Termo de Posse nº 016/2016, de 18/04/2016, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMECDEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL